**CÂMARA MUNICIPAL DESANT'ANA DO LIVRAMENTO**
**CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**
**VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

Excelentíssimo Sr.
Vereador Enrique Civeira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## PEDIDO DE URGÊNCIA

O vereador Maurício Galo Del Fabro, Líder de Governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a tramitação em caráter de urgência dos Projetos de Lei: PL 38/2021 – PL 39/2021- PL 40/2021 – PL 41/2021- PL 42/2021 – PL 43/2021 – PL 44/2021 – PL 45/2021 e PL 47/2021, ambos da Secretaria Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 38/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na manutenção das UBS.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 39/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso no custeio de ações e serviços de saúde de bloco de financiamento de Atenção de média e alta complexidade, conforme portaria GM nº 957.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 40/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na manutenção das UBS.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 41/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na aquisição de materiais permanentes.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 42/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na aquisição de materiais permanentes nas UBS.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 43/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na Atenção Básica e da Estratégia da Saúde da Família.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 44/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso nas UBS e Postos de Saúde.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 45/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na aquisição de materiais de consumo na manutenção de serviços de vigilância epidemiológica.

Justifica-se a necessidade de abertura de Crédito Especial do PL 47/2021 para que a Secretaria da Saúde insira em seu orçamento rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso na estruturação e adequação de ambientes de assistência odontológica na Atenção primária e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2021

.....

**Maurício (GALO) Del Fabro**
**VEREADOR do Progressistas**